



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

### PORTARIA Nº 210/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA a Sra. **MARIÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA**, como membro suplente, em substituição à Sra. Maria de Lurdes M. Marques, representantes do **Lar da Velhice Suzana Wesley**, na Portaria nº 231/SMGRI/2022, de 13 de dezembro de 2022, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 2.607, de 17 de dezembro de 2002 e Lei nº 4.332, de 24 de outubro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de outubro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito